



Prefeitura Municipal de Tangará da Serra
Secretaria Municipal de Administração
Av. Brasil nº. 50-W Centro Tangara da Serra-MT CEP. 78.300.000
Fone (065) 3311-4800 ou 3311-4847

PORTARIA Nº 346/GP/2012 DE 19/09/2012

O Prefeito Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE

CONCEDER, no período de 31/08/2012 à 30/09/2012, à senhora, **Ana Maria Fortunato da Fonseca Souza**, registro funcional nº. 004017, servidora efetiva para o cargo de Professora de Língua Portuguesa e Estrangeira – SFEF, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **licença por motivo de doença em pessoa de sua família**, nos termos do artigo 78 da Lei Complementar nº 163/2012 de 16 de fevereiro de 2012, conforme teor memorando nº. 6790/SEMEC/2012 de 14/09/2012, para acompanhamento de seu irmão que apresenta quadro clínico de Cirrose Crônica, conforme declaração da médica Drª Sheila Fantin Buratti CRM-mt 4575.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Palácio Tangará, Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos dezenove dias do mês de setembro do ano de dois mil e doze, 36º aniversário de Emancipação Político - Administrativa.

SATURNINO MASSON
Prefeito Municipal

EDIRSON JOSE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e publicado por afixação em lugar de costume na data supra e disponibilizado no site: www.tangaradaserra.mt.gov.br